



ATA NÚMERO SETE

Aos desaseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco trabalhadores da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal, para a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho vagos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco. Estiveram presentes: -----

Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

Vogais Efetivos: Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal de Castelo Branco, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Apreciação dos resultados da prova de Entrevista de Avaliação de Competências; -----

--- Ponto Três: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Quatro: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 4 de abril pela sociedade Novatejo – Avaliação Psicológica, aos cinco candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

--- Decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo I), e da qual resulta que todos os cinco candidatos foram considerados Aptos:-----

Fernando Jorge Mofreita Marques	Apto
João Ricardo Lourenço Silva	Apto
Mariana Brito Páscoa	Apto
Mariana Lopes Matos	Apto
Sílvio José Geraldês Lopes	Apto

2 – Relativamente ao método de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências, ao qual foram submetidos dois candidatos, e que foi aplicado com o apoio de uma técnica dos serviços com formação adequada, foram obtidos os seguintes resultados, acolhidos pelo júri, conforme documento em anexo (Anexo II): -----

Gonçalo Miguel Rafael Rodrigues	17,50
Vítor Joaquim Rolo Farinha	13,75

3 – Passou o Júri, de seguida, à aplicação da fórmula de classificação final prevista na ata n.º 1 (CF = 60% AC + 40% EAC), aos candidatos que realizaram avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, para efeitos de ordenação: -----

Candidatos	Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação Competências	Classificação Final
Gonçalo Miguel Rafael Rodrigues	16,00	17,50	16,60
Vítor Joaquim Rolo Farinha	15,50	13,75	14,80

Sabendo que, em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimento e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria atrás mencionada, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os 7 candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados: -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Gonçalo Miguel Rafael Rodrigues	16,60
2.º	Vítor Joaquim Rolo Farinha	14,80
3.º	Fernando Jorge Mofreira Marques	14,00
4.º	João Ricardo Lourenço Silva	13,50
5.º	Sílvio José Geraldês Lopes	11,50
6.º	Mariana Lopes Matos	10,20
7.º	Mariana Brito Páscoa	9,50

4 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda:-----

- a) À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

- b) À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- c) À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- d) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----
- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----
- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,